



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 15 de abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº 067/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado o **pagamento retroativo das vantagens funcionais devidas aos servidores públicos do Município de Balneário Pinhal**, em conformidade com a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 (conhecida como "Lei do Descongela"), sancionada pelo governo federal, autoriza estados, Distrito Federal e municípios a pagarem, de forma retroativa, vantagens funcionais suspensas durante a pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021). Ela altera a LC 173/2020, permitindo o pagamento de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e outros benefícios congelados

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento dos direitos dos servidores públicos municipais, especialmente no que se refere às vantagens funcionais que foram congeladas na pandemia.

É de conhecimento que tais vantagens — como adicionais, progressões, gratificações ou outros benefícios previstos na legislação — constituem direitos adquiridos dos servidores, sendo indispensável sua correta e tempestiva remuneração.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A ausência destes pagamentos geraram prejuízos financeiros significativos aos trabalhadores, além de comprometer a valorização do serviço público.

O pagamento retroativo dessas vantagens representa não apenas uma medida de justiça, mas também o respeito aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

Além disso, contribui para a motivação e o reconhecimento dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a regularização dos pagamentos retroativos devidos.

Simone Santos

Simone Santos

Vereadora - PDT